



PORTARIA Nº 10.788, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apuração de possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.414/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados no âmbito das Secretarias Municipais.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
 - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
 - c) JUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA - 1º Suplente
 - d) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - 2º Suplente

- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - Titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – 1º Suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – 2º Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete